



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249 email: compras@ovg.org.br
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) Insc. Mun.: Isento
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS COMPLEMENTAR

Número: **234/20**
Emissão: **15/12/20**
Processo: **20200058003286**

Fornecedor Setor requisitante | Centro de Custo: GGI - Gerência da Gestão Integrada
Nome: **A F DE OLIVEIRA - LOJA DAS CADEIRAS** CNPJ: 24.183.993/0001-42
Fone: (62) 3088-6117 Contato: Nívea Email: comercial.go6@lojadascadeiras.com.br
End: Av. C104 Qd. 258, Lt. 07 Nº: 558 CEP: 74.250-030
Bairro: Jardim América Cidade: Goiânia Estado: Goiás
Banco: Agência: Cc:

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001						
002						
003		Lixeira Seletiva (SOMENTE ADESIVOS) LOGOMARCA - Cores: Sendo uma lixeira Cinza e a outra verde; - Capacidade: 50litros cada; - Tipo de boca coletora: Boca de lobo; - Material: PEAD (Polietileno de alta densidade); - Estrutura: Aço carbono; - Suporte para duas lixeiras em: Estruturas metálicas com pintura eletrostática para a montagem de conjuntos de separação de resíduos. Altura aproximada de 95cm. - Tipo de fixação no solo: Parafusado. - As lixeiras deverão vir com a Logo OVG e Governo do Estado, conforme o item 06 deste termo de referência.	und	6,94	50	R\$ 347,00

Valor por extenso: Trezentos e quarenta e sete reais Total R\$ 347,00

Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado, via boleto bancário, 30 dias após entrega do produto e emissão da nota fiscal.

Prazo de Entrega: A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

EXECUTAR A LOGOMARCA CONFORME EXIGÊNCIAS DA GECMI DA OVG. ESTA ORDEM DE COMPRAS COMPLEMENTA A ORDEM DE COMPRAS 202/20.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretor Administrativo Financeiro
Diretor Geral em substituição (Portaria nº 252/2020-DIGER)


Wellington Matos de Lima

Recibo/CONTRATADO